



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 28-09-2016**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice - Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 28-09-2016**

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado.-----

-----Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel.-----

-----A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte:-----

**ÍNDICE**

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 64/2016) - PROC.º 1870/2016 - HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL - POÇO LARGO - S. PEDRO

DIVISÃO FINANCEIRA

Balancete



## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### **(DL 64/2016) - PROC.º 1870/2016 - HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL - POÇO LARGO - S. PEDRO**

- Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentado o documento com as condições da hasta pública para a alienação do prédio urbano denominado "Poço Largo", sito ao Aldeamento do Ilhéu, freguesia de São Pedro, inscrito na matriz sob o artigo 947, com a área de 11.600 m<sup>2</sup>, para construção de empreendimento turístico. -----

O presidente informou a Câmara da existência, de pelo menos, dois grupos interessados no terreno e que o objetivo da presente deliberação é criar as condições para se poder vender o imóvel. Realçou que são muito claras as intenções do executivo para aquele local, em matéria de urbanismo, e como tal só é de equacionar para o mesmo a implantação de um projeto turístico que observe quatro critérios: 1) Promova a integração paisagística do espaço; 2) Requalifique todo o espaço urbano envolvente; 3) Haja coerência entre a solução conceptual com o montante de investimento proposto; 4) A Cércea do empreendimento terá de obedecer às limitações constantes do PDM. -----

Prosseguiu, referindo que cada um dos referidos requisitos merecerá uma pontuação que, a título de exemplo beneficiará a criação de postos de trabalho e será penalizadora para uma proposta que conceba mais altura para o empreendimento, relativamente a outra. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou se foram os interessados que manifestaram vontade para ali edificarem um empreendimento turístico ou se foi a autarquia a condicionar, desde logo, o terreno àquele fim. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que a autarquia só admite o uso do terreno para empreendimento turístico. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou se não será admissível que o empreendimento ultrapasse os 3 pisos acima da cota de soleira, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu estar convencido que não ultrapassará um piso. -----

A vereadora Sabrina Furtado requereu em ata que lhe seja disponibilizado uma planta do terreno, ao que o presidente consentiu no pressuposto de existir tal planta. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou como pensa o executivo utilizar a receita gerada pela alienação. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que, supostamente, grande parte irá para amortizar



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

a dívida do município. -----  
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 27 de setembro, na importância de 1.250.739,97 € (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

-----Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:25, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----